

COORDENADORIA JURÍDICA PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais Escola ETI Alzira Paulo Braga

Mês de Referência: AGOSTO/2023

Data da Análise: 29/09/2023



Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti ETI ALZIRA PAULO BRAGA

Mês de Referência: AGOSTO/2023

Rec	eita
Saldo Anterior:	38.756,51
Repasse Mensal:	12.000,00
Rendimento:	392,24
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	71,88
Receita Total:	51.076,87

		Despesas	3		
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	julho/2023	11/08/2023	372,45	
POLO	ÁGUA	agosto/2023	18/08/2023	667,45	
POLO	GÁS	agosto/2023	18/08/2023	4.320,00	
POLO	INTERNET	junho/2023	06/07/2023	200,00	
POLO	INTERNET	julho/2023	07/08/2023	200,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	julho/2023	09/08/2023	560,00	
POLO	LUZ	julho/2023	11/08/2023	5.526,83	
POLO	LUZ	agosto/2023	30/08/2023	5.252,39	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2023	07/08/2023	69,00	
		<u>l</u>	1		

17.168,12

Saldo: 33.908,75



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA

Vila Patos, SN - Distrito de Patos/ Sobral-CE

E-mail: eti.alzirabraga@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 46.166.449/0001-25

INEP: 23277386

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

AGOSTO-2023



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

Vila Patos, SN - Distrito de Patos/ Sobral-CE E-mail: eti.alzirabraga@edu.sobral.ce.gov.br CNPJ: 46.166.449/0001-25 INEP: 23277386

Ofício 069/2023

Sobral-CE, 06 de setembro de 2023.

Do: Conselho de Pais ETI Alzira Paulo Braga

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o RECURSO DO PMDE, referente ao mês de AGOSTO/2023, com os repasses mensais no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), da competência do mês de abril de 2023.

Atenciosamente,

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigue

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues
Diretora - ETI Alzira Paulo Braga

Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário da Educação – SME/SOBRAL





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA

Vila Patos, SN - Distrito de Patos/ Sobral-CE E-mail: eti.alzirabraga@edu.sobral.ce.gov.br CNPJ: 46.166.449/0001-25 INEP: 23277386

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal Escolar, Carlos Henrique Pereira Lins, Ana Paula Mendes Santiago e Maria Claudiana da Silva do Monte, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE referente ao mês de AGOSTO/2023, com saldo no valor de 33.908,75 (trinta e três mil novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 17.168,12 (dezessete mil cento e sessenta e oito reais e doze centavos), que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 06 de setembro de 2023.

Carlos Henrique Pereira Lins (Conselho Fiscal Efetivo)	Assinatura ins	RG: 9601501758
Ana Paula Mendes Santiago (Suplente)	Ana Paula Menoles Santiago Assinatura	RG: 20078695885
Maria Claudiana da Silva do Mo (Suplente)	Assinatura Maria Claudiana da Silva do Monte	RG; 20077305366

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues Diretora Escolar

ALONO 1007/2021 GABPREF Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues Presidente da Unidade Executora

RG: 2005031004689



Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA

Conta: 0554 | 003 | 00005840-5

Data: 04/09/2023 - 07:44

Mês: Agosto/2023

17/08/2023 000000

nnnnnn

18/08/2023

SALDO DIA

CALDO DIA

Período: 1 - 31

Extrato

Extrato				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	. 0,00
01/08/2023	900093	CHEQUE SAC	200,00 D	200,00 D
01/08/2023	727220	RESG AUTOM	200,00 C	0,00 C
01/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/08/2023	072023	DB CEST PJ	- 69,00 D	69,00 D
07/08/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
07/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/08/2023	900097	CHEQUE SAC	200,00 D	200,00 D
10/08/2023	727220	RESG AUTOM	200,00 C	0,00 C
10/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/08/2023	000341	CRED TED	12.000,00 C	12.000,00 C
11/08/2023	900098	CHEQUE PAG	5.526,83 D	6.473,17 C
11/08/2023	990001	APL AUTOM	6.473,17 D	0,00 C
11/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/08/2023	900100	CHEQUE PAG	372,45 D	372,45 D
14/08/2023	727220	RESG AUTOM	372,45 C	0,00 C
14/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2023	000000	SALDO DIA		S. Secor
16/08/2023	000000	SALDO DIA		80,00 C
				0

10/00/2023	000000	DUFFIC DIV		u,	.uu c
21/08/2023	000000	SALDO DIA		0,	00 C
22/08/2023	900099	CHEQUE SAC	560,00 D	560,	00 D
22/08/2023	900102	CHEQUE PAG	667,45 D	1.227,	45 D
22/08/2023	727220	RESG AUTOM	1.227,45 C	0,	00 C
22/08/2023	000000	SALDO DIA		0,	.00 C
23/08/2023	000000	SALDO DIA		0,	00 C
24/08/2023	900101	CHEQ COMP	4.320,00 D	4.320,	00 D
24/08/2023	727220	RESG AUTOM	4.320,00 C	0,	00 C
24/08/2023	000000	SALDO DIA		0,	00 C
25/08/2023	000000	SALDO DIA		0,	00 C
28/08/2023	000000	SALDO DIA		. 0,	00 C
29/08/2023	000000	SALDO DIA		0,	00 C
30/08/2023	900103	CHEQUE PAG	5.252,39 D	5.252,	39 D
30/08/2023	727220	RESG AUTOM	5.252,39 C	0,	00 C
30/08/2023	000000	SALDO DIA		0,	00 C
31/08/2023	000000	SALDO DIA		0,	00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0104





Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da A		Código 05	Operação 554 5823	Emissão 04/09/2023
Fundo	C MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Inicio das Ativ	ridades do Fundo 13/07/2012
Rentabil	lidade do Fundo			
	Mês(%) No Ano(%) Nos Últ 9675 7,5239	imos 12 Meses(%) Cota 11,4719	a em: 31/07/2023 2,076576	Cota em: 31/08/2023 2,096666
Administ	tradora			
Nome	andrica Fadard	Endereço	2/4 P(II-/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
Cliente	onômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes	3/4 - Brasilia/DF	00.360.303/0001-04
Nome		ICPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano Folha
CONSEL	HO DE P DA E E A P BRAGA	46.166.449/0001-25	003 .000058405	
Analise do	Perfil do Investidor		Data da Avaliação	
Resumo	da Movimentação			
Histórico Saldo Ant Aplicaçõe Resgates	terior	V	38.756,51C 6.473,17C 11.641,29D 392,24C 71,88D 0,00	Qtde de Cotas 18.663,658172 3.105,418340 5.596,377731
(*) Valor suj	uto* Bruto em Trânsito* eito à tributação, conforme legislação em vigor		0,00 33.908,75C 0,00	16.172,698781
	itação Detalhada			
Data 01 / 08	Histórico RESGATE IRRF IOF		Valor R\$ 200,00D 0,90D 0,00	Qtde de Cotas 96,704428
07 / 08	RESGATE IRRF IOF		69,00D 0,33D 0,00	33,318920
10 / 08	RESGATE IRRF IOF		200,00D -1,03D 0,00	96,482798
11 / 08 14 / 08	APLICACAO RESGATE IRRF IOF		6.473,17C 372,45D 1,99D 0,00	3.105,418340 179,558714
22 / 08	RESGATE IRRF IOF		1.227,45D 7,24D .0,00	590,605280
24 / 08	RESGATE IRRF IOF		4.320,00D 26,30D 0,00	2.077,279056
30 / 08	RESGATE IRRF IOF		5.252,39D 34,09D 0,00	2.522,428533
Dados de	e Tributação	Ren	dimento Base	IRRF
			304,92	71,88

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às. praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:

Endereço para Correspondência:





COORDENAÇÃO FINANCEIR	A DE CONTABILIDADE E ACO	COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	ÃO DE CONTAS										
DEMONSTRATIVO DA EXECU	IÇÃO DA RECEITA E DA DESPE	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS	500										
BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO			THE CONTRACT OF THE PARTY OF		The second second			No. of Persons		THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO	Married Town		
01 - PROGRAMA/CONVENIO										02 - EXERCÍCIO	0		
PROGRAMA MUNICIPAL DE	MANUTENÇÃO E DESENVOL	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	MENTAL E INFANTIL - PM	4DE						2023			
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	ECUTORA									D4 - NÚMERO DO CNPJ	DO CNPJ		
Conselho de País ETI Alzira Paulo Braga	Izira Paulo Braga									46.166.449/0001-25	001-25		
05 - ENDERECO	2									06 - MUNICÍPIO	0	07 - UF	F
VILA PATOS, SN - DISTRITO DE PATOS/SOBRAL-CE	DE PATOS/SOBRAL-CE									SOBRAL		3)	
BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXEC	BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)	IPESA (RS)								THE REAL PROPERTY.	THE STATE OF		
08 - SALDO REPROGRAMADO DO NÆS ANTERIOR (+)	ADO DO 09-	09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	EFEITURA (+)	10 - DEPÓSITO				11-RENDIMENT	O DE APUCAÇ	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12-VALORT	12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
CUSTEIO		CUSTEIO			CUSTEIO				CUSTEIO				CUSTEIO
R\$	38.756,51 R\$		12,000,00	O R\$			- R\$					392,24 R\$	51.148,75
13 - IRRF (-)	14-10F (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA	A REALIZADA	16 - SALD	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	ARA O EXERCÍCIO S	EGUINTE		17-PE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO		18-N" DE E	18 N" DE ESCOLAR ATENDIDAS
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO			CUSTEIO	OIS			44 (40	named and the factory			0.00
71,88	R\$	- R5	17.168,12 R\$				33,908,75	32	01/08	01/08/2023 a 31/06/2023			POLO
BLDCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS	FETUADOS					-		OF POPULARATION			20	OTATA PARTITO	
19 - Item 20	20 - NOME DO FAVORECIDO	21—CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS DU	ERIAIS ADQUIRIDOS OU	23 -ORIGEM R\$ (*)	- 67		- I	-		Ì	- PAGAINEINIO	27 - VALOR (R\$)
			SENSIFICA CONTRA LABOR	NIKHIADUS		NAT Depst	Odit		·z	DATA	CHO	DATA	
1 FRAN	FRANCISCA EDILEUZA MELO	00.795.293/0001-40	INTERNET	INET	PMDE	CUSTEIO		06	900093	01/08/2023	860006	06/07/2023	R\$200,00
2	DB CEST PJ		MANUTENÇÃO DA CONTA	D DA CONTA	PMDE	CUSTEIO	*	77	72023	07/08/2023	9 9	*50	R\$69,00
3 FRAM	FRANCISCA EDILEUZA MELO	00.795.293/0001-40	INTERNET	INET	PMDE	CUSTEIO		06	760006	10/08/2023	260006	07/08/2023	R\$200,00
4	ENET	07.047,251/0001-70	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	SÉTICA DO CEARÁ	PMDE	CUSTEIO		90	860006	11/08/2023	860006	11/08/2023	R\$5.526,83
25	SAAE	75.1778/0001-37	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	DE ÁGUA E ESGOTO	PMDE	CUSTEIO		90	900100	14/08/2023	900100	11/08/2023	R\$372,45
9 100	LUCAS OLIVEIRA MARTINS	23.780,502/0001-88	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	MPRESSORA	PMDE	CUSTEIO		90	660006	22/08/2023	660006	09/08/2023	R\$560,00
7	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	DE ÁGUA E ESGOTO	PMDE	CUSTEIO		06	900102	22/08/2023	900102	18/08/2023	R\$667,45
8 RN	RN COMERCIO VAREJISTA	38.138.754/0001-85	REGARGA DE GÁS	DE GÁS	PIMDE	CUSTEIO		06	101006	24/08/2023	900101	18/08/2023	R\$4.320,00
6	ENEL	07.047.251/0001-70	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	GÉTICA DO CEARÁ	PMDE	CUSTEIO		06	900103	30/08/2023	900103	30/08/2023	R\$5.252,39
28-TOTAL													R\$ 17.168,12
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO													
SOBRAL-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2023.	TEMBRO DE 2023.		ANA KESYA	ANA KESYA TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES	ATO RODRIGUES			Chra Key	No.	sya Tamyrys Diasylor	quato Rod:	Ada Nesra Tamirus Dias Jorgusto Radio	
LOCALEDATA	DATA		NOME DO	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ENTANTE LEGAL				ASSI	WAT HAREN GRAEN	re do REPRESE	NTANTE LEGAL	
									A	12021/1001 N O	GARGI		





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/29687 - PROCESSO N°: P2200062022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total Contr. Economia RS RS RS RS	Valor Contr. R\$	Fotal Contr. RS	Economia R\$	Economia %
1 - SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	FRANCISCA EDILEUZA MELO	12,00	12,00 235,0000	2820,00	200,0000	2400,00 420,0000 14,89 %	420,0000	14,89 %
TOTAL ITENS FINAL	INALIZADOS:			2.820,0000		2.400,0000 420,0000 14,89 %	420,0000	14,89 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.820,00

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 2.820,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.400,00

Economia Gerada*: R\$ 420,0000

(14.89%).

Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA CNPJ: 46.166.449/0001-25

ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 06 de julho de 2023.

À EMPRESA FRANCISCA EDILEUZA MELO

Rua Gerson Mendes Farias, 1300 - Chico Gerônimo/Groaíras-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA, referente ao Contrato nº 018/2022, que tem por objeto a contratação de e mpresa para Prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet em Fibra Ótica: 40Mbps, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, pago com os recursos do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/29687.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA - Fornecimento de link de acesso à internet com velocidade de 400Mbs, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção, corretiva e comodato de equipamentos.		01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	VALOR TOTAL			R\$ 2	00,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Rua Vila Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-CE, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodriguês

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga CONTRATANTE

Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga Código INEP: 230257-43 Rua Vila Patos, sn - Distrito de Patos - Sobral/CE



FRANCISCA EDILEUZA MELO CNPJ: 00795293000140 Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300 CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE (88)36471794

Nota Fiscal de Prestação Serviço de Comunicação

CFOP: 5307

Data de emissão: 29/06/2023

Modelo: 21

Série: Única Via: Única Número: 000000000090425

Cliente:

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA

Endereço: RUA VILA PATOS

Bairro:

PATOS/ARACATIAÇU CNPJ/CPF: 46.166.449/0001-25

Município: SOBRAL Inscrição Estadual:

CEP: 62112-500

Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR
PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET	1,000	200,00
00.795.293/001-40 FRANCISCA EDILEUZA MELO ME Rua Gerson Mendes Farias, 1.300 (88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078		

VALOR TOTAL R\$ 200,00

REFERÊNCIA 07/07/2023

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/06/2023 a 30/06/2023

Reservado ao FISCO

3f4f6059b8cdd2b8c8101d980ed5d175

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota 0,00 % Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.

- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

Data: 06 / 07 / 23

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO O SERVIÇO FOI PRESTADO X

antes Henrique Perceios Ems

Pago 06 / 07 / 23 com recurso do PMDE

COORDENADOR DE DESPESAS





EDI MELO INTERNET SERVICES

Rua Gerson Mendes Farias, 1300 Bairro: Chico Gerônimo (88) 3647 1794 – (88) 3647 1155 contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$200,00

Recebi de CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA a quantia de Duzentos Reais, referente à nota fiscal de n° 90.425.

00.795.293/001-40

FRANCISCA EDILEUZA MELO ME Rua Gerson Mendes Farias, 1.300 (88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Groairas, 06 de julho

Francisca Edileuza Melo-ME

Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME - CNPJ: 00.795.293/0001-40

Data: 06 / 07 / 23
ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO O SERVIÇO FOI PRESTADO K

borbos Henrique Pereinglins

Pago 06 / 07 / 93 com recurso do PMDE

COORDENADOR DE DESPESAS





CALLA

JJ 055400395213-5

Pago 06 / 07 / 33 com recurso do PMDE

COGRDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E

Código de Verificação

8TCQG7MY

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1786

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

430226

00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social

FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME

Endereço

RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groairas - CE, CEP: 62.190-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 29 de Junho de 2023

de dívida quaisquer Fazenda Municipal cobrar inscrever direito de Ressalvado 0 é apuradas, ser passivo acima identificado vierem sujeito responsabilidade do tributários créditos pendências seu nome, relativas em constam certificado não de gerais acordo com normas dívida ativa, de como inscritos não tributários, assim Municipal. Legilasção Tributário da Direito

Validade (120 dias): 27 de Outubro de 2023

Groairas - CE, 29 de Junho de 2023







Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202315006826

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQU	JERENTE
Inscrição Estadual: 069630674	
CNPJ / CPF: 00795293000140	
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2023 ÀS 11:44:31 VÁLIDA ATÉ 07/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO

CNPJ: 00.795.293/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:34:07 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: 5D40.BECF.A4E3.57B6 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.293/0001-40 Certidão nº: 18563126/2023

Expedição: 03/05/2023, às 10:32:41

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.795.293/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

00.795.293/0001-40

Razão

FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Social: Endereço:

R GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROAIRAS / CE /

62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2023 a 25/07/2023

Certificação Número: 2023062605312728910219

Informação obtida em 06/07/2023 16:16:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0229/2022 - SME - PROCESSO Nº P208705/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa SANGER Confeccoes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.445.494/0001-79. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de fardamentos escolares personalizados (camisetas, shorts, camisas, bermudas jeans) e máscaras, para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de RS 187.440,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06. 01 12. 365. 0484. 2, 551. 0000 3, 3, 39. 32. 00 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 365. 0484, 2, 551. 0000 3, 3, 90. 32, 00 1, 500, 1001, 00; 06, 01 12, 361, 0485, 2, 553, 0000 3, 3, 90, 32, 00 1, 550, 0000, 00; 06, 01 12, 361, 0485, 2, 553, 0000 3, 3, 90, 32, 00 1, 500, 1001, 00; 06, 01 12, 366, 0486, 2, 555, 0000 3, 3, 90, 32, 00 1, 550, 0000, 00; 06, 01 12, 366, 0486. 2, 555. 0000 3, 3, 90, 32, 00 1, 500, 1001, 00; 06, 01 12, 368, 0487, 2, 557. 0000 3, 3, 90, 32, 00 1, 550, 0000, 00; 06, 01 12, 368, 0487, 2, 557, 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 500. 1001. 00; 06. 01 12. 368. 0487. 2560. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1, 500, 1001, 00; 06, 01 12, 367, 0487, 2, 561, 0000 3, 3, 90, 32, 00 1, 500, 1001.00; 06.0112.368.0487.2.563.00003.3.90.32.001.500.1001.00; 06. 01 12. 368. 0487, 2. 563, 0000 3, 3, 90, 32, 00 1, 550, 0000, 00; 06, 03 12, 365. 0484. 2. 543. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 540. 0000. 00; 06. 03 12. 361 0485. 2. 545, 0000 3, 3, 90, 32, 00 1, 540, 0000, 00; 06, 03 12, 366, 0486, 2, 546, 0000 3, 3, 90, 32, 00 1, 540, 0000, 00; 06, 03 12, 366, 0486, 2, 546, 0000 3, 3, 90. 32. 00 1. 541. 0000. 00; 06. 03 12. 368. 0487. 2. 548. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 540. 0000. 00; 06. 03 12. 368. 0487. 2. 550. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 540. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Ana Karina Borges de Avila, assistente técnica II, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e a FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal da Educação, Sr. Assírio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logistica da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Geraldo Rodrigues de Albuquerque - Contratado, Dayanna Karla Coelho Ximenes -COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2019 -SME - PROCESSO Nº P222292/2022 - CONTRATANTE: Municipio de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.386/0001-05. DO OBJETO: O presente termo apostilamento tem como finalidade a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA, tendo em vista a mudança do nome empresarial de "SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI" para "SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA", bem como a ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO de "Rua Deputado João Adeodato, nº 550, Sala nº 318-A. Bairro Centro, CEP 62010-450, Sobral - CE" para " Sítio Conceição, sn, Zona Rural, CEP 62.130-000, Meruoca - CE" .DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado, DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Ximenes COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P220006/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. CONTRATADA: Empresa FRANCISCA EDILEUZA MELO, inscrita no CNPJ nº 00.795.293/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24. inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/29687 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet em Fibra Crica: 40 Mbps, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), a ser

pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato è de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Francisca Edileuza Melo - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P214177/2022 CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrito no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. CONTRATADA: Empresa MAXCÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.056.579/0001-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.482,55 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022, DOS SIGNATÁRIOS: Hívana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e José Eudimar Rodrigues -Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P214177/2022 -CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrito no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA. tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 894,80 (Oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554: Operação: 003; Conta: 1424-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e Ana Cassia Aguiar Ágape - Contratada.

PORTARIA Nº 213/2022 - SME - ESTABELECE O PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), na qual a educação tem como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o experição da cidadania e sua qualificação para o trabalho; CONSIDERANDO LA SUM Municipal nº 256, de 30 de março de 2000, com suas alterados providencias; de março de 2000, com suas alterados providencias; CONSIDERANDO o processo constante em melhorar a qualidade da educação da Rede Pública Municipal de En pro de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO o processo constante em melhorar a qualidade da educação da Rede Pública Municipal de En pro de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO o processo constante em melhorar a qualidade da educação da Rede Pública Municipal de En pro de Sobral e da constante em melhorar a qualidade da escelencia, atendendo as necessidades específicas de cada unidade de ensino;



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/29687 - PROCESSO N°: P2200062022 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. RS	Total Estm. RS	/alor Contr. R\$	Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total Contr. I RS RS RS	Economia R\$	Economia %
1 - SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	FRANCISCA EDILEUZA MELO	12,00	12,00 235,0000	2820,00 200,0000		2400,00 420,0000		14,89 %
TOTAL ITENS FINALIS	FINALIZADOS:			2.820,0000		2.400,0000 420,0000 14,89 %	420,0000	14,89 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.820,00

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 2.820,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.400,00

Economia Gerada*: R\$ 420,0000 (14.89%)



Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA CNPJ: 46.166.449/0001-25

ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 06 de agosto de 2023.

À EMPRESA FRANCISCA EDILEUZA MELO

Rua Gerson Mendes Farias, 1300 - Chico Gerônimo/Groairas-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA, referente ao Contrato nº 018/2022, que tem por objeto a contratação de e mpresa para Prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet em Fibra Ótica: 40Mbps, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, pago com os recursos do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/29687.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA - Fornecimento de link de acesso à internet com velocidade de 400Mbs, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção, corretiva e comodato de equipamentos.		01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	VALOR TOTAL			R\$ 2	00,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Rua Vila Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-CE, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues
Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga
CONTRATANTE

FRANCISCA FRANCISCA EDILEUZA

EDILEUZA

OLA MICHAELO

MELO 0079 UN BRANCISCA EDILEUZA

FRANCISCA EDILEUZA

OLA MICHAELO

MELO 10079 UN BRANCISCA EDILEUZA

FRANCISCA EDILEUZA

DE STANCISCA EDILEUZA

TRANCISCA EDILEUZA

TRANCISC



FRANCISCA EDILEUZA MELO CNPJ: 00795293000140 Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300 CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE (88)36471794

QUANT.

1,000

Nota Fiscal de Prestação Serviço de Comunicação

CFOP: 5307

Data de emissão: 31/07/2023

Modelo: 21

Série: Única Via: Única Número: 000000000091450

Cliente:

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA

Endereço: RUA VILA PATOS

Bairro:

PATOS/ARACATIAÇU CNPJ/CPF: 46.166.449/0001-25

Município: SOBRAL

Inscrição Estadual:

CEP: 62112-500

Estado: CE

DI	ISCRI	MINA	ÇÃO	DOS	SERVI	ços

PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET

200,00

VALOR

VALOR TOTAL R\$ 200,00

00.795.293/001-40 FRANCISCA EDILEUZA MELO ME Rua Gerson Mendes Farias, 1.300 1001 99344 - 9000 / 98142 - 8078

REFERÊNCIA 10/08/2023

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/07/2023 a 30/07/2023

Reservado ao FISCO

3661608764194bbf273250f67f52cb08

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0.00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.

- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

Data: 07/08/23 ATESTO QUE: O MATERIAL FOI ADQUIRIDO O SERVIÇO FOI PRESTADO X antes Henorique Penling Lins

Pago 07/08/13 com recurso do PMDE

COORDENADOR DE DESPESAS





EDI MELO INTERNET SERVICES

Rua Gerson Mendes Farias, 1300 Bairro: Chico Gerônimo (88) 3647 1794 – (88) 3647 1155 contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$200,00

Recebi de CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA a quantia de Duzentos Reais, referente à nota fiscal de nº 91450.

00.795.293/001-40 FRANCISCA EDILEUZA MELO ME Rua Gerson Mendes Farias, 1.300 (98) 99344 - 9000 / 98142 - 8078 Groairas, 04 de copsto de 20 33.

Trancisca Edileuza Melo-ME

Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME - CNPJ: 00.795.293/0001-40

Data: 07/08/23

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

LOIDLOS HANDIQUE PEREITO LINE

Pago NT / N8 / 23 com recurso do PMDE

Am Kap (. O. Torquito Rompus COORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta O18 O18 O554 O554 O3005840-5 O3005840-5 O400201655 O40020165 O400201655 O400201655 O400201655 O400201655 O40	C2 Série Cheque n° C3 R5 # C 9 AAA 900097 6 1 AAA 100097	00,00 #
Francisca Edileuza 1		e centavos acima
CAIXA	Solval, Ot de agosta Am Vegya Tomyrys Dias Torqueto R	de 20 23
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 05/23	CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA CNPJ 46.166.449/0001-25 Whirly Cota Oranja	CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022

JJ 055400395217-8

Pago 04/08/13 com recurso do PMDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E

Código de Verificação

8TCQG7MY

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1786

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

430226

00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social

FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME

Endereço

RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groairas - CE, CEP: 62.190-000

*ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 29 de Junho de 2023

dívida de Ressalvado direito de Fazenda Municipal quaisquer cobrar inscrever apuradas, responsabilidade passivo acima identificado ser do sujeito que vierem tributários créditos e certificado não constam pendências em seu nome, relativas dívida acordo com não tributários, assim como inscritos ativa, de normas Legilasção Municipal. Direito Tributário da

Validade (120 dias): 27 de Outubro de 2023

Groairas - CE, 29 de Junho de 2023







Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202315006826

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQ	UERENTE
Inscrição Estadual: 069630674	
CNPJ / CPF: 00795293000140	
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2023 ÀS 11:44:31 VÁLIDA ATÉ 07/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO

CNPJ: 00.795.293/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:34:07 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: 5D40.BECF.A4E3.57B6 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.293/0001-40 Certidão n°: 18563126/2023

Expedição: 03/05/2023, às 10:32:41

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.795.293/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

00.795.293/0001-40

Razão Social:

FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Endereço:

R GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROAIRAS / CE /

62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2023 a 13/08/2023

Certificação Número: 2023071500285449549185

Informação obtida em 27/07/2023 10:56:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0229/2022 - SME - PROCESSO Nº P208705/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermedio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa SANGER Confeccoes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.445.494/0001-79. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de fardamentos escolares personalizados (camisetas, shorts, camisas, bermudas jeans) e máscaras, para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de RS 187.440,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06. 01 12. 365. 0484. 2. 551. 0000 3. 3. 39. 32. 00 1. 550. 0000, 00; 06, 01, 12, 365, 0484, 2, 551, 0000 3, 3, 90, 32, 00 1, 500, 1001, 00; 06, 01 12, 361, 0485, 2, 553, 0000 3, 3, 90, 32, 00 1, 550, 0000 00: 06. 01 12. 361. 0485, 2. 553, 0000 3, 3, 90, 32, 00 1, 500, 1001, 00; 06. 01 12. 366. 0486. 2. 555. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 550. 0000. 00; 06. 01 12. 366. 0486. 2. 555. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 500. 1001. 00; 06. 01 12. 368. 0487. 2. 557. 0000 3, 3, 90, 32, 00 1, 550, 0000, 00; 06, 01 12, 368, 0487, 2, 557, 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 500. 1001. 00; 06. 01 12. 368. 0487. 2560. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 500. 1001. 00; 06. 01 12. 367. 0487. 2. 561. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 500. 1001.00; 06.0112.368.0487.2.563.00003.3.90.32.001.500.1001.00; 06, 01 12, 368, 0487, 2, 563, 0000 3, 3, 90, 32, 00 1, 550, 0000, 00; 06, 03 12 365. 0484. 2. 543. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 540. 0000. 00; 06. 03 12, 361 0485. 2. 545, 0000 3, 3, 90, 32, 00 1, 540, 0000, 00; 06, 03 12, 366, 0486, 2, 546. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 540. 0000. 00; 06. 03 12. 366. 0486. 2. 546. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 541. 0000. 00; 06. 03 12. 368. 0487. 2. 548. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 540. 0000. 00; 06. 03 12. 368. 0487. 2. 550. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 540. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Ana Karina Borges de Avila, assistente técnica II, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e a FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal da Educação, Sr. Assírio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022, DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Geraldo Rodrigues de Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes -COORDENADORAJURÍDICADASME.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2019 -SME - PROCESSO Nº P222292/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.386/0001-05. DO OBJETO: O presente termo apostilamento tem como finalidade a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA, tendo em vista a mudança do nome empresarial de "SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI" para "SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA", bem como a ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO de "Rua Deputado João Adeodato, nº 550, Sala nº 318-A. Bairro Centro, CEP 62010-450, Sobral - CE" para "Sítio Conceição, sn, Zona Rural, CEP 62.130-000, Meruoca - CE" .DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE, Dayanna Karla Coelho Ximenes -COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P220006/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. CONTRATADA: Empresa FRANCISCA EDILEUZA MELO, inscrita no CNPJ nº 00.795.293/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24. inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/29687 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet em Fibra Ótica: 40 Mbps, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.400.00 (Dois mil e quatrocentos reais), a ser

pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Francisca Edileuza Melo - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P214177/2022 CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrito no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. CONTRATADA: Empresa MAXCÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.056.579/0001-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso 11, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de RS 2.482,55 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscălizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022, DOS SIGNATÁRIOS: Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e José Eudimar Rodrigues -Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P214177/2022 -CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrito no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24474 c seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA. tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 894,80 (Oítocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica: Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva. Auxiliar de Serviços Gerais. especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e Ana Cassia Aguiar Ágape - Contratada.

PORTARIA Nº 213/2022 - SME - ESTABELECE O PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), na qual a educação tem como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exegorar da cidadania e sua qualificação para o trabalho; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 256, de 30 de março de 2000, com suas alterações postetiona da qual institui o Plano de Carreira e Remuneração (CR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) Público do Município de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO o processo constitute aprelhorato qualidade da educação da Rede Pública Municipal de Indigo de Sobral CE. CONSIDERANDO a importância de promover uma educação de excelência, atendendo as necessidades específicas de cada univarse de excelência, atendendo as necessidades específicas de cada univarse de excelência.



Companhia Energética do Ceanti Rua Padre Valdeviso, 160 Fortaleza - CE - CEP, 60135-040 CNPJ: 07-047-251/0001-70 - CGF: 05.105.846-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

TIPO DE FORNECIMENTO 01/08/2023 01/07/2023 30 A4 HOROSAZONAL VERDE - Poder Público Poder público Municipal TRIFÁSICO 01/06/2023 MUNICIPIO DE SOBRAL DT PATOS 000 APACATIACU SOBRAL CE CEP: 82011000 CPF/CNP): 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583 INSTALAÇÃO / UNID CONSUMIDORA NOTA FISCAL Nº 072340148 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 17/07/2023 49180224

Nº DO CLIENTE 49180224

TOTAL A PAGAR 07/2023 20/08/2023 R\$5.526,83

Ķo

Periodos: Band, Tarif.: Verde : 02/06 - 01/07 Bandeira verde em julho/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

		DADOS DE MEDI	CÃO	47.55		
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
mwzystyLDG-en-4	Exergis Atmostrin	FORM PONTA	40,015.00	47.641.00	1.000	1,836 (0)
01021074205-6n4	Enriga November	PONTA	4.391.00	4.564.10	1,0060	173.00
19F719F5-LDG-864	Demonto Faturoly 407	FORM FORTA	257.74	280.14	9,0000	71.43
85429974DG-864	Demands FalurasawW	PONTA	151.00	768.82	1,0000	31.10
400/00/LDD-004	Detursia fiedina-tVA:	FORM PONTS	394.73	299.18	9.0000	16.26
recommon policina	Decriposia Regionary/do	PERMIT	254164	1011.77	1,0000	13.09
DACTORY A DATABASE	Emrya Restouck/Act	FORIL BONTA	75-684-90	43.568-60	1,5690	2,954,00
DINCHEL 4 DOMES	Emergia Haut-us-et-Arts	PONTA	8,717,80	9,566.00	1,000	449.00

	D	ESCRIÇ	Ã0 00 FAT	JRAMEN	по		SHIP		
Itens de Fatura	Unid.	Quant	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (RS)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Aliqueta ICMS	ICMS	Tarifa unit (RS
Emergia Ato Piem F Ponta TE Emergia Ato Piem F Ponta TE Emergia Ato Piem Ponta Te Emergia Ato Ponta Te Emergia Ato Ponta Te Emergia Ato Ponta Te Emergia Ato Eme	000/01 000/01 000/03 000/04 000/04 000/04 000/04 000/04 000/04	1,6/9 / (10) 1 / (10) / (10) 173,000 173,000 173,000 173,000 173,000 111,560 101,270	8,17286 6,11288 6,00079 1,4514 0,38244 0,3844 08,30544 22,65677	971,46 203,39 104,97 255,93 195,28 231,26 2314,56 161,55 146,31	28, 18 7,57 6,56 10-51 54,47 8,66 12,61 11,61 12,61 0 (m.	6/12 44 2/0.3.22 101.4.26 296.90 176.38 207.4 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	20.00% 20.00% 20.00% 20.00% 20.00% 20.00% 20.00% 00.00%	914.48 40.09 20.09 51.18 329.09 10.09 1.09 0.08 8.19	0.00549 0.00549 0.65187 1.1959 0.29690 0.29690 25.58000 21.54000
Subtotal Faturamento Subtotal Outros				5.965,04 4221-					
TOTAL				5.525.83	20020	22/246		654.00	

TRIBUTOS	BASECALC	ALIGUOTA	VALOR	GRANDEZAS CONTRAT	ADAS
PIS-PASEP COFINS ICAIS	4,914,58 4,914,58 3,272,44	0,87 4,00 20,00	42.73 196.55 654.46	DEMANDA FORA PONTA - KW	113,00
COFINS			196.55 654.46		

SUCCESSION OF THE PERSON OF TH		HISTÓRICO DO F	ATURAMENTO		1011
MÉSIANO	Denta Hora Ponta	ende AW Hora Fora Ponta	Consumo Hora Porta	Faturado KWh Hora Fora Ponta	Nº DIAS FAT
JUL 12020 JUN 72023 MAI 2023 MAR 12023 MAR 12023 MAR 12023 MAR 12023 DEZ 12022 DUT 12022 OUT 12022 SET 12022 JUL 12022 JUL 12022	1.78 5.78 5.38 6.21 6.22 5.88 12.93 7.06 6.78 8.77 0.55 14.42	11.43 12.26 0.24 10.92 8.23 6.05 12.94 13.97 14.63 15.96 13.11 6.72 14.61	173.00 165.00 128.00 168.00 143.00 156.00 185.00 212.00 222.00 245.00 229.00 282.00	1806.00 2140.00 1737.00 1931.00 1792.00 1674.00 20701.00 20701.00 2071.00 2071.00 2071.00 2073.00 2073.00	30 31 30 31 28 31 31 30 31 30 31 31

ovo modelo de Nota Fisca			

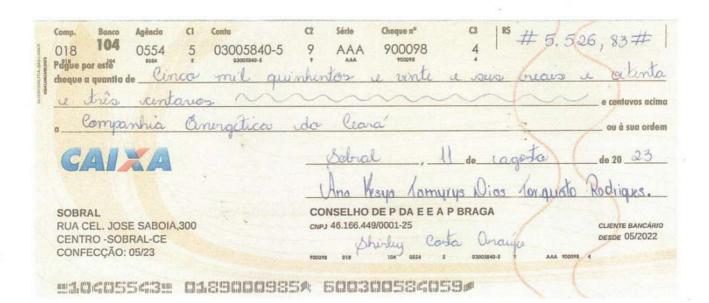
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CEF05541108230330790001619

5.526,83RD1106

Pago 11 / 01 / 13 com recurso do PMDE

COORDENADOR DE DESPESAS



CAIXA

##Code to Department

JJ 055400395218-6

Pago 11 / 08 / 33 com recurso do PMDE

COORDENADOR DE DESPESAS



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. April 11/AGO/2023 HORA DF 13:35:18.

LOT. 05.006702-8 TERM 045296.

LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 372,45
826900000033 724502690071
304607232309 438962000024

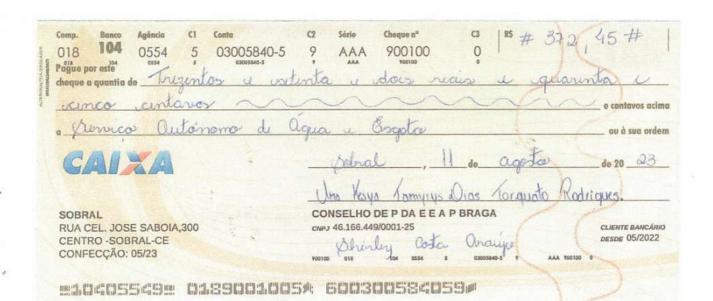
223-418043032-0

Pago II / 08 / 13
com recurso do PMDE

Lam Koya / D. Corqueto Radique.

COORDENADOR DE DESPESAS

		SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200 C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130	ZAL - CE	SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3	011-200 e: (88) 3677-	9130	FOU	FOLHA:1/1
INSCRIÇÃO 0073046.9	CLS T	PUB RES COM	ECONOMIAE ND 0	CONDINIAR PUE OUT 0 1 0	NF1 CONTA. 230438962	EMISSÃD 06/09/23	MESTFAT. JUL/2023	123
PREF.M.SOBRAL-ESCOLA TEMPO INTEGRAL RUA S.D.O., 1, PATOS ZONA RURAL SOBRAL	OLA TEMPO	INTEGRAL	CEP: 62	CER: 62.000-100		LOCALIZAÇÃO 00.00.27.0000005590	069900	
ЕМДЕРЕСО ОК ЕМПИЕОА						LOGALIZAÇÃO		
ULFIIMOS CONSUMOS MES FAT. CONS. OCO DC JULZ2 085 000 031 MAIZ2 089 000 032 ABRIZ3 089 000 032 ABRIZ3 089 000 032 FEVZ3 089 000 039 ABRIZA 089 080 080 ABRIZA 089 080 080 ABRIZA 089 080 081 083 ABRIZA 089 089 089	CONSUL BC 631 631 630 630 630 630 630	88 ee ee	COD 001	AGUA	SERVICA	SERVIÇOS E TARIFAS	PREST.	372,45
				HIDROMETRIA				
	27	or ceruity	LETT ATUAL	4080	100	DIASTOCINISTINO		LEITURISTA
A21G603691 18/05/2021	8/05/2021 3084	16/06/2023	3139	17/07/2023	920	031	000	010
ERSO	44/419/01-X			A 17 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	MANIERROSE	PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA	KIBUDA	
			Reservatives E.T.A. Parlimetros Padrillo Vales Medeo. Orde Analisa	ETA	Cor. pH 6-152PH 6.21=9.5 10.00 7.71 1000 1000	Cloro Tartole 0.2 n 2.0 an St.7 5.00 172 1000 1000	Percents 01/03 a 31/03 Tuestatica Phore and SUT and Lifempl 1772 0.97 1000	Coll. Torails Aumente AUSENTE
		MENSAGENS 2ºVIA(CONTAWEB)	S	2° V 1 A	CONTA			
2.0 7.45	ENCARGOS DIÁRIOS 0.033	S DIMRIOS 0,12	MESES EN DEBITO O SAAE agradoce (MESES EM DÉBITO O SAAE agradoce pela sua pontualidade.	pontualidade.			
VENCIMENTO	25/08/2023	023			>	VALOR RS		372,45
CHORDING ALITOMOMO DE ÁCILA E ECOLO	ÛNOMO.						AUTENTICAÇÃO NO VERSO	AD NO VERS
NOWE PREF M SOBRAL- ESCOLA TEMPO INTEGRAL. END. RUA S.D.O. 1, PATOS - ZONA RURAL.	COLA TEMPO IN S-ZONA RURAL	TEGRAL.				0.89	00,00,27,000,005590	
(мястендАс) 0073046.9	JUL/2023	1 2023	230438 0073046.0	NF. CONTA 230438962 0073046.07,23,230438962	VENERAL VENERA VENERA VENERA VENERAL VENERAL VENERA VENERA VENERAL VENERA VENERA VENERA VENERA VENERA VENERA V	мго 25/08/2023	372,45	
Pá			CONT	CONTA QUITADA	ADA		ALTENTICA	ALTENTICAÇÃO NO VERSIO
GCOLAETT G: 32		PG. NO	CAIXA EC	PG. NO CAIXA ECONOMICA	em 11/08/2023	23		



CAI \ A

(cal \ A)

(c

Pago 11 / 08 / 23 com recurso do PMDE

COORDENADOR DE DESPESAS





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/24528 - PROCESSO Nº: P2141642022 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total Contr. Economia R\$ R\$ R\$ R\$	Valor Contr. RS	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - LOCACAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-Marca: null Situação: Declarado vencedor	LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382	12,00	836,6667	12,00 836,6667 10040,00 560,0000	560,0000	6720,00 3320,0004 33,07 %	3320,0004	33,07 %
TOTAL ITENS FINAL	FINALIZADOS:			10.040,0004		6.720,0000	3.320,000	33,07 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 10.040,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 10.040,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 6.720,00

Economia Gerada*: R\$ 3.320,0000 (33.07%)

Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA CNPJ: 46.166.449/0001-25

ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 07 de agostol de 2023.

À EMPRESA **LUCAS OLIVEIRA MARTINS** Rua Antônio Ximenes Feijó, nº 445, Bairro Sumaré, Sobral/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA, referente ao Contrato nº 004/2022, que tem por objeto a contratação de para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender a necessidade da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/24528.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - LOCACAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Descrição Complementar: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - IMPRESSORA, COPIADORA E ESCANEADORA - CAPACIDADE PARA 30.000 (TRINTA MIL) CÓPIAS POR MÊS. INCLUSO ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESPESAS COM PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (MANUTENÇÃO ON-SITE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE TONER POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA COM SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE DEFEITO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE)	MESES	01	560,00	560
	VALOR TOTAL			R\$ 56	50,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Rua Vila Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-CE, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI Rua Antonio Ximenes Feijó, N° 445 CEP: 62.014-540

Ana Kesya Tamyrys Dias Torqualo Rodrigue.

Diretora Escotar

Ato Nº 1007/2021 GABPREE Prodriques

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues
Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga
CONTRATANTE

Pág.: 35 PACLO



ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000000631

SÉRIE

ELETRÔNICA

Data de G	eração	09/08/3	2023	Compe	etência		AGO/2	2023			M. GS	NF3-6 20	bstituída	а	0	
Nº do RPS	3	0		Local	da Pres	stação	SOBR	AL-CE			Optar	nte do Sim	oles		SIM	
ADOS DO	PRESTA	DOR DO	SERVIÇO												国制和 通	
	Razão	Social	LUCAS OLI	VEIRA MA	RTINS	0058761	14382									
	Nome I	Fantasia	RE9													
	Ende	ereço	RUA ANTO	NIO XIME	NES F	EIJO, 448	5 - SUM/	ARE								說說
	CPF/	CNPJ	23.780.502/	0001-88		Insc.Mun	icipal 1	5452	UF	CE	In	sc. Estadu	al 0			
	Cidade	SOBR	AL		C.E.	P 62.01	4-540 Co	mp.					Te	elefor	ne	
DADOS DO	TOMADO	OR DO S														
	Razão S	Social	CONSEL	HO DE PA	AIS DA	ESCOLA	ETI ALZ	ZIRA PAULO	BRA	GA	E-m	nail .				
	Ende	ereço	RUA DT	PATOS, SI	N PAT	OS 6211	2500 SC	BRAL-CE								
PF/CNPJ	46.166.44	49/0001-	-25	Insc. Muni	icipal	0)	Insc. Esta	dual				Telefo	one		
						DESCR	ICÃO D	OS SERV	iços				dia ta			
201 202 102	772240002	- Lange	e sublessañe	orrandomana				IDADE/SEI			nado ou	กลืด		-7-48-1		
304 / 303 /	773310002	- Locaçã	o, sublocação,		nto, direi	ito de pass	sagem ou		uso, c	ompartill						
	773310002				nto, direi	ito de pass	sagem ou	permissão de	uso, c	ompartill						
					nto, direi	ito de pass	SERVI	permissão de	ONS	ompartill						
					nto, direi	S PARA	SERVI	permissão de IÇOS DE C ART FEDERAIS	ONS	ompartill	ÃO CI		00 15	RRF		0,0
CÓDIGO	DA OBR	0,00			AÇÕE	TRIB	SERVI	permissão de IÇOS DE C ART FEDERAIS	DA (OBRA CSLL	ÃO CI	VIL 0,	00 IF		SS	0,0
CÓDIGO PIS VAL	ORES D	0,00	COFINS		AÇÕE	TRIB O IN	SERVI	permissão de IÇOS DE C ART FEDERAIS	DA (OBRA CSLL	ÃO CI	VIL 0,	ULO D		SS	
CÓDIGO PIS VAL Valor Total	ORES D	0,00 O PRE	COFINS	INFORMA	AÇÕE	TRIB IN Natu	SERVI	permissão de IÇOS DE C ART FEDERAIS OA OPERA	DA (OBRA CSLL	Valor	O, CÁLC	ULO D	OO IS	SS	560,0
CÓDIGO PIS VAL Valor Total (-) Descont	ORES D da Nota	0,00 O PRE:	COFINS	60,00	o,oo	TRIB IN Natu. Tribu	SERVI	permissão de IÇOS DE C ART FEDERAIS OA OPERA Operação Município	DA (OBRA CSLL	Valor	0, CÁLO Total da N	ULO Dota	OO IS	SS	0,0 560,0 0,0
CÓDIGO PIS VAL Valor Total (-) Descont	ORES D da Nota o Incondicio	0,00 O PRE:	COFINS	60,00 0,00	o,oo	TRIB IN Natu. Tribu	SERVI	permissão de IÇOS DE C ART FEDERAIS OA OPERA Operação Município de Tributação	DA (OBRA CSLL	Valor (-) De	0,0 CÁLC	ULO Dota	OO IS	SS	560,0 0,0
CÓDIGO PIS VAL Valor Total (-) Descont (-) Descont (-) Retençō	ORES D da Nota o Incondicio o condicio es Federa	0,00 O PRE:	COFINS	60,00 0,00 0,00	o,oo	TRIB O IN FORMAL Natu. Tribu	SUTOS I SS ÇÕES E ureza da utada no Especial	permissão de IÇOS DE CARTIFEDERAIS DA OPERA Operação Município de Tributaça	DA (OBRA CSLL	Valor (-) De Base	O, CÁLO Total da N dução pen	ULO Dota	OO IS		560,0 0,0 0,0
VAL Valor Total (-) Descont (-) Descont (-) Retençõ Outras Rete	ORES D da Nota o Incondicio es Federa enções	0,00 O PRE:	COFINS	60,00 0,00 0,00	o,oo	TRIB O IN FORMAL Tribu Regime	SERVI	permissão de IÇOS DE C ART FEDERAIS OA OPERA Operação Município de Tributação num idação/Link	uso, cons cons DA (OBRA CSLL	Valor (-) De Base (X) Al	O, CÁLO Total da N dução pen sconto Inc de Cálculo iquota do I	ULO Dota	OO IS		560,0 0,0 0,0 0,0
CÓDIGO PIS VAL Valor Total (-) Descont (-) Descont (-) Retenç Outras Rete (-) ISS Reti	ORES D da Nota o Incondicio es Federa enções do	0,00 O PRE:	COFINS STADOR	60,00 0,00 0,00 0,00	o,oo	TRIB O IN FORMAL Natu. Tribu Regime Códig	SERVI SUTOS I SS ÇÕES E ureza da utada no Especial 0-Nenh go de Val	permissão de IÇOS DE C ART FEDERAIS OA OPERA Operação Município de Tributação num idação/Link regabdwvq	uso, cons cons cons cons cons cons cons cons	OBRA CSLL	Valor (-) De Base (X) Al ISS a	O, CÁLC Total da N dução pen sconto inc	ota ota mitida er	OO IS	(560,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
CÓDIGO PIS VAL Valor Total (-) Descont (-) Descont (-) Retenç Outras Rete (-) ISS Reti (=) Valor Li	ORES D da Nota o Incondicio o condicio es Federa enções do	0,00 O PRE:	COFINS STADOR 5	60,00 0,00 0,00 0,00 0,00	o,oo	TRIB O IN FORMAL Natu. Tribu Regime Códig	SERVI SUTOS I SS ÇÕES E ureza da utada no Especial 0-Nenh go de Val	permissão de IÇOS DE C ART FEDERAIS OA OPERA Operação Município de Tributação num idação/Link	uso, cons cons cons cons cons cons cons cons	OBRA CSLL	Valor (-) De Base (X) Al ISS a	O, CÁLC Total da N dução pen sconto inc de Cálculo iquota do i	ota ota mitida er	OO IS	(560,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
CÓDIGO PIS VAL Valor Total (-) Descont (-) Descont (-) Retenç Outras Rete	ORES D da Nota o Incondicio o condicio es Federa enções do	0,00 O PRE:	COFINS STADOR 5	60,00 0,00 0,00 0,00 0,00	o,oo	TRIB O IN FORMAL Natu. Tribu Regime Códig	SERVI SUTOS I SS ÇÕES E ureza da utada no Especial 0-Nenh go de Val	permissão de IÇOS DE C ART FEDERAIS OA OPERA Operação Município de Tributação num idação/Link regabdwvq	uso, cons cons cons cons cons cons cons cons	OBRA CSLL	Valor (-) De Base (X) Al ISS a	O, CÁLC Total da N dução pen sconto inc de Cálculo iquota do i	ota ota mitida er	OO IS	(560,0 0,0 0,0 0,0
CÓDIGO PIS VAL Valor Total (-) Descont (-) Descont (-) Retenç Outras Rete (-) ISS Reti (=) Valor Li	ORES D da Nota o Incondicio o condicio es Federa enções do fquido	O PRESIONADO DE CIONAIS	COFINS STADOR 5	60,00 0,00 0,00 0,00 0,00	o,oo	TRIB O IN FORMAL Natu. Tribu Regime Códig	SERVI SUTOS I SS ÇÕES E ureza da utada no Especial 0-Nenh go de Val	permissão de IÇOS DE C ART FEDERAIS OA OPERA Operação Município de Tributação num idação/Link regabdwvq	uso, cons cons cons cons cons cons cons cons	OBRA CSLL	Valor (-) De Base (X) Al ISS a	O, CÁLC Total da N dução pen sconto inc de Cálculo iquota do i	ota ota mitida er	OO IS	(560,0 0,0 0,0 0,0 0,0

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Lordos Henrique Perceionalina

com recurso do PMDE

COORDENADOR DE DESPESAS

Pág.: 36



LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ № 445 RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM TEL: (88) 9 9903 – 2981 CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

R\$ 560,00

Recebemos do CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA quantia de R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe - 631

Sobral 09 de agosto de 2023

T23.780.502/0001-887
LUGAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rus Antonio Ximones Feijó, N° 448
CEP: 62.014-540
L SOBRAL
CE J

Data: 09 / 08 / 13

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO X

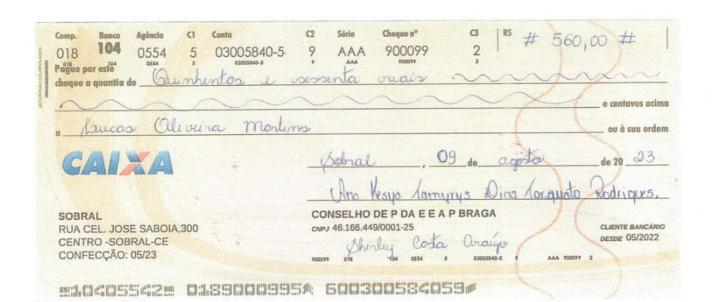
landor Henrique Perreimon Lins

Pago 19/08/13

com recurso do PMDE

COORDENADOR DE DESPESAS

Pág.: 37 Production de Pag.



CAINA

JJ 055400395219-4

Pago 0 / 08 / 23 com recurso do PMDE

Um Ksip (D. larguito Ratiques coordenador de despesas





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007447

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereco

RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540

No. Requerimento

0000007447/2023

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 11 DE AGOSTO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 días contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 08/11/2023 COD. VALIDAÇÃO 0000007447







PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023/0000007447

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

DATA DE EMISSÃO: 11/08/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 08/11/23

SOBRAL-CE, 11 DE AGOSTO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 16/08/23 às 11:31:26





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202317738158

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQ	UERENTE
Inscrição Estadual: 064776808	
CNPJ / CPF: 23780502000188	
RAZÃO SOCIAL: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/07/2023 ÀS 11:15:36 VÁLIDA ATÉ 04/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endéreços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:51:52 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: F9D3.1218.6689.C617 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.780.502/0001-88 Certidão nº: 18578828/2023

Expedição: 03/05/2023, às 11:23:10

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.780.502/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e

13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimi



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23.780.502/0001-88

Razão

LUCAS OLIVEIRA MARTINS

Social: Endereço:

R ANTONIO XIMENES FEIJO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072508371802630040

Informação obtida em 27/07/2023 09:17:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



		1/1	COLOR VARY ACRONIAGORY				1,6		
			904 MK			983004046	3539000,60	RESELECT	32,616
MODBLOTTA CHATGO SUP OFFICIAL PAR EMELS	Chipan		CALLED TOWNS PROCESSOR FRANCE CONTROL OF THE STATE OF THE	men	R\$ 14.75	MS t may to	MEA	RE MON	27-90
POSMOTOLE POSMOTOLE SERVICES TREETS	trution	ste	PERIOD TRANSPORT PRO TOTAL PROPERTY AS COMMENTARY TO A STATE OF THE PERIOD TOTAL PROPERTY AS COMMENTARY TO A STATE OF THE PERIOD TOTAL PROPERTY AS A STATE OF THE PERIOD TOTAL PERIOD TOT		96,9,0	BALCOM.	85 (32);e0	No sector	21.079
STORESTED STATES	CNRIGHT	34	TOTAL THOMSEN PROCESSES THAT AND A SECULIAR SERVICES AND A SECULIAR SECULIA	CTABL	WVC12	89.154.00	2000	95-	0.21

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P214164/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. CONTRATADA: Empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382, inscrita no CNPJ nº 23.780.502/0001-88, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24528 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA. tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos -Locação de Impressora Multifuncional, para atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Sousa, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Lucas Oliveira Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P212778/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. CONTRATADA: Empresa H.M.G COMÉRCIO DE MIUDEZAS L'IDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23080 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.135,45 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucielle Holanda de Sousa - Contratante e Handreara Miranda Gomes-Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P212778/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93. a Cotação Eletrônica nº 2022/23080 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de

Consumo/Material de Expediente, para atender as necessídades do CEI Dinorá Gondim, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Aírles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucielle Holanda de Sousa - Contratante è Edson Guilherme de Oliveira-Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO - PROCESSO Nº P191282/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrito no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08090 e seus ANEXOS. devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Padre Palhano, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003: Conta: 1460-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de Alimentos, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Adelina Fernandes de Paulo Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO - PROCESSO Nº P191282/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrito no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08090 e seus ANEXOS. devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Padre Palhano, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 717,10 (Setecentos e dezessete reais e dez centavos), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1460-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de Alimentos. designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Adelina Fernandes de Paulo - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO - PROCESSO Nº P191282/2022 - CONTRATANTE: Consclho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrito no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08090 e seus ANEXOS devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA 1006 pane integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJE 10. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessificades da Escola Padre Palhano, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOUE DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato e de RS 7. 62 00 (\$19 mile cento e sessenta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agencia: 0554;

DRAPAULO

CAIXA ECUNOMICA FEDERAL

+Milionária: sorteios quartas e sábados!

230-724097503-8

18/AGO/2023 HORA DF 13:34:34]

LOT. 05.025175-9 TERM 061412

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 667,45

826900000066 674502690078
304608232308 504138000022

230-724097503-8

Pago_18 / 08 / 23
com recurso do PMDE
Im Kap 1.0. lorgudo Rodiques
coordenador de despesas

	C.N.P.J.: 07.8	C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130	P: 62.011 7 -Fone: (8	-200 38) 3677-9	9130	FOL	FOLHAC1/1
NSCRIÇÃO 01.5 0073046.9 PBM	PUB	RES COM NO PUB OUT		NF1CONTA 230504138	EMISSÃO 06/09/23	MES./FAT AGO/2023	023
PREF.M.SOBRAL-ESCOLA TEMPO INTEGRAL RUA S.D.O., 1, PATOS ZONA RURAL SOBRAL	APO INTEGRAL CEARA	CEF: 62.000-100	00		LOGALIZAÇÃO 00.00.27.000005590		
ENDEREGO DE ENTREGA					LOCALIZAÇÃO		
ULTIMOS CONSUMOS ULTIMOS CONSUMOS MES FAT. CONS. OCO DC AGOZZ 70 000 030 UULZ3 055 000 031 MARZ3 048 000 032 ARREZ3 048 000 030 ARREZ3 048 000 030 ARREZ3 049 000 030 ARREZ3 049 000 030 ARREZ3 049 000 030 ARREZ3 049 000 030	SUMOS 73 25 89 89 48	COD AGUA		SERVIÇO DESCRIÇÃO	SERVIÇOS ELTARIFAS DESCRIÇÃO	Р ие зт.	VALOR C67,45
054		S O C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Vicin				
HURÓMETRO INSTALAÇÃO LEITANT	ANT. OT LETTURA	LEIT ATUAL DT		CONSUMO	DIASICONSUMO	000	LETURISTA
18/05/2021				£.	030		010
OBSERVAÇÕES	5ES		PARÂME	TROS DA	PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA	RIBUIDA	
		Resorvable : E.T.A.			Percent	o- 01/03 a 31/03	
		Parámetros Paurão Visios Médio Orde Análise	Cor sta 15UH 10.90 1000	6.0 a 9.5 7.71 1000	Clara Turbidoz 628.20 nat 507 5.00 1.72 1000 1000	Fluce Fluce 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	Coll. Totals Ausente AUSENTE
MULTA ENGA 2.0 13,38 0.0	M E N S A G E N S PROMISE BUT OF THE SEE BUT OF TH	100	VITA (CC)	2º VIA (CONTA WEB	N ∈ B)		
	2023				VALOR R\$		667,45
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	IO DE ÁGUA E	ESGOTO			1	AUTENTICAÇÃO NO VERSO	VO NO VER
NOME: PREFIM SOBRAL-ESCOLA TEMPO INTEGRAL END: RUA S.D.G., 1, PATOS - ZONA RURAL	PO INTEGRAL URAL				10001	100ALIZAÇÃO: 88.06.27,000900590	
1073046.9	MESTAT AGO/2023	NF./contra 230504138 0073046.08.23.230504138	3.23050413	VENCRAENTO	ло 25/09/2023	омон 667,45	
Pág		CONTA QUITADA	UITAL	AC		AUTENTICAÇÃO NO VERSO	ÃO NO VER
CONET.		PG. NO CAIXA ECONOMICA		em 18/08/2023	g		



CAILA

JJ 055400397986-6

Pago 18 / 08 / 23 com recurso do PMDE

Um Van () lorguno Rodrigus





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/11633 - PROCESSO N°: P2406172023 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Quant. Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total Contr. Economia ERS RS RS RS RS	Valor Contr. RS	Total Contr. RS	Economia R\$	Economia %
 I - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: Supergasbraz Situacão: Declarado vencedor 	RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	36,00	127,3000	4582,80	120,0000	4320,00 262,8000	262,8000	5,73 %
TOTAL ITENS	TOTAL ITENS FINALIZADOS:			4.582,8000		4.320,0000 262,8000	262,8000	5,73 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 4.582,80

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 4.582,80

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 4.320,00

(5.73%)

Economia Gerada*: R\$ 262,8000

Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA CNPJ: 46.166.449/0001-25

ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 18 de agosto de 2023.

À EMPRESA RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

Avenida Arthur da Silveira Borges, 350/Quadra 14 - Padre Ibiapina/ Sobral-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA, referente ao Contrato nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/Gás engarrafado — Gás, liquefeito de petróleo — GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão de 13.0 quilogramas, para atender a necessidade da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/11633.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO — GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO DE 13 QUILOGRAMAS. Obs.: Fornecimento por meio de vale-gás.	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	36	120,00	4.320,00
	VALOR TOTAL			R\$ 4.3	320,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Rua Vila Patos, S/N, Distrito de Patos, Sobral-CE, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual. Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

ROBERTO Assinado di FONTANA digital por PEREIRA:6712685 FONTANA PEREIRA:67

Assinado de forma digital por ROBERTO FONTANA PEREIRA:67126855320

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

amy Ato 8 100 1202 GABBREE vato Podry

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues

Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga

CONTRATANTE

Pág.: 40 Pag.

RECEBEMOS DE I	RN COMERCIO VAREJISTA (SLP LTDA OS PRODUTOS/S	SERVIÇOS CONSTANTES DA Y	NOTA FISCAL INDIC	ADA AO LADO			Nº 000	NF-e 0.000.793	
DATA DE RECEBI	IMENTO	IDENTIFICAÇÃO	E ASSINATURA DO RECEBEI	OOR				SĖRIE	E: 1	
P. Curo. Gals	UR SILVEIRA BO	LTDA	EJISTA GLP	Documento / Fiscal 0 - Entrada 1 - Saida Nº 000.00 SÉRIE:	00.793	C N	ave de acesso 2323 0838 1387 s onsulta de aut	5400 0185 enticida fazenda	5500 1000 0007 9319 0033 de no portal nacional gov.br/portal ou no si	8159 la
VENDA	PERAÇÃO					PRO	TOCOLO DE AUTORIZ		so 5 - 18/08/2023 09:59	
06165453			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO	SUBST. TRIB.	38.138.754	/000	1-85			
	RIO/REMETENTE	Malesti	A PARTY AND A PART						H. G. A. L. E.	
_	RA PAULO BR	AGA					46.166.449	/0001-2	25 18/08/2023	
ENDERECO RUA VILA	A PATOS, S/N -			DISTRITO DISTRITO	DE PATOS	3	6211	2-500	18/08/2023	DA
MUNICIPIO Sobral				FONEFAX	L	CE	INSCRIÇÃO ESTAD	MAL	110RA DE ENTRADA/SA 09:53	DA
ATURA										
NDERECO RUA ART	RCIO VAREJI HUR SILVEIR		The state of the s		DIGO ANTT		LACA DO VEÍCULO		38.138.754/0001- INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	35
QUANTIDADE	ESPÉCIE	1874L EL	MARCA		NUMERAÇÃO	- 19	PESO B	RLTO	PESO LÍQUIDO	
	RODUTO/SERVIÇO	Designation to the second		1 1					10040	L
cópigo 1	DESCRIÇÃO D GAS GLP P-13 KG - SU	O PRODUTO/SERVIÇO PERGASBRAS	NCM/SH CS 27111910 060		QTD. VLR. UN 36,0000 120.0	0000	VLR. TOTAL BC 1 4.320,00	CMS VI	LR ICMS VLR. IPI ALĪQ. ICMS	ALIQ. IPI
2 1 01/1				KG KG	36,0000 120,0	0000				1
			Data:_ ATESTO QUI O MATERIAL O SERVIÇO LODLA HA	FOI ADO	UIRIDO X]	co	m rec	CUTSO do PMDE	iques.
ch cu o r	O ICCON									
CÁLCULO DO INSCRIÇÃO MUNIO		VALOR TOTAL D	OS SERVIÇOS	BASE DE C	ÁLCULO DO ISSQN		v	ALOR DO ISS	sqx	
DADOS ADIC	IONAIS									_
INFORMAÇÕES CO	IONAIS EMPLEMENTARES			RESERVAD	O AO FISCO				a Pág.	



RECIBO

R\$ 4.320,00

RECEBEMOS DA ETI ALZIRA PAULO BRAGA.

A IMPORTANCIA DE R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais.)

Referente Nota Fiscal nº 792

Pelo que firmo o presente recibo.

Sobral 18 / 08 / 2023

ROBERTO Assinado de forma FONTANA digital por ROBERTO PEREIRA:671268553 FONTANA

PEREIRA:67126855320

Roberto Fontana Pereira Diretor CPF 671.268.553-20 RG 2791366

Data: 18 / 08 / 23

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO X
O SERVIÇO FOI PRESTADO

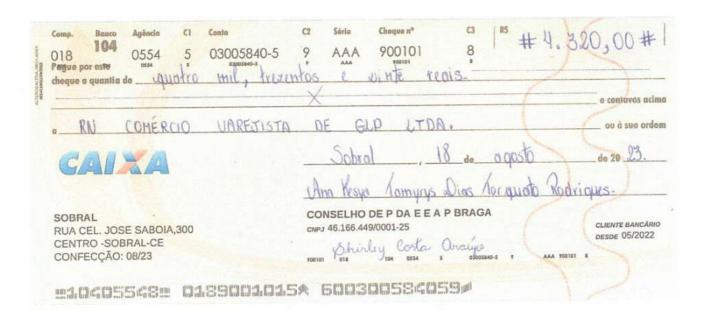
banks Henrique Peneiro Lins

Pago 11 / 08 / 23 com recurso do PMDE

COORDENADOR DE DESPESAS

RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
Av. Arthur da Silveira Borges, 350- Padre Ibiapina
- Sobral, Ceará – Brasil Contato (85)99987-6658
CNPJ:38.138.754/0001-85 E-mail: ourogasrn@gmail.com





JJ 055400397985-8

Pago 18 / 01 / 13 com recurso do PMDE

Am My 1. D. Torqueto Prodrigues.

Pág: 52 Porose



PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007195

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

112490 - RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

Endereco

AVN ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, 350 LOTE 16 17 E 18 QUAD

PADRE IBIAPINA SOBRAL-CE CEP: 62.023-020

No. Requerimento

0000007195/2023

Documento

C.N.P.J.: 38.138.754/0001-85

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 04 DE AGOSTO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 01/11/2023 COD. VALIDAÇÃO 0000007195







PREFEITURA DE SOBRAL . SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023/0000007195

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 38.138.754/0001-85

DATA DE EMISSÃO: 04/08/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/11/23

SOBRAL-CE, 04 DE AGOSTO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 04/08/23 às 22:28:30





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202320187396

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

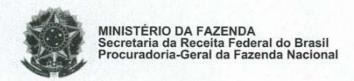
IDENTIFICAÇÃO DO(A)	REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 061654531		escip.
CNPJ / CPF: 38138754000185		
RAZÃO SOCIAL: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA		

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/08/2023 ÀS 09:51:51 VÁLIDA ATÉ 02/10/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

CNPJ: 38.138.754/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Braşil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:40:26 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: 23B2.CABE.E376.56BB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.138.754/0001-85 Certidão nº: 35302308/2023

Expedição: 17/07/2023, às 10:40:39

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.138.754/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

38.138.754/0001-85

Razão Social:

RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

Endereço:

AV ARTHUR DA SILVEIRA BORGES 350 LOTE 16 17 E 18 QUA / PADRE

IBIAPINA / SOBRAL / CE / 62023-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072607212866524990

Informação obtida em 03/08/2023 09:50:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA PROCESSO Nº P240617/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ETI ALZIRA PAULO BRAGA E A EMPRESA RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO BRAGA, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25, com sede na Vila Patos, S/N - Distrito de Patos/Sobral-CE, representado neste ato pela presidente, Sra. ANA KESYA TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES, inscrita no RG sob o nº 2005031004689, CPF nº 025.101.583-17, residente e domiciliada na Rua Vereador Joaquim Barreto Lima, Apt. 001, Antônio Carlos Belchior, CEP: 62.053-770, Sobral-CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.138.754/0001-85, com sede na Avenida Arthur da Silveira Borges, nº 350, Lote 16, 17 e 18, Quadra 14, Bairro Padre Ibiapina, CEP: 62.023-020, Sobral-CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO FONTANA PEREIRA, inscrito no RG sob o nº 2791366 e CPF nº 671,268,553-20, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/11633 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a a Cotação Eletrônica nº 2023/11633 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás engarrafado, liquefeito de Petróleo GLP, composição básica Propano e Butano, gás de cozinha, botijão de 13.0 quilogramas, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.
- 2.3 Dos Itens contratados:

POSERTO SURVEY SPROWN SIGNATURE SPROWN SPROW

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	ONESCO
01	GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO DE 13.0	BOTIJÃO 13.0 QUILOGR AMAS	36	R\$ 120,00	R\$ 4.320,000	Pág.:





QUILOGRAMAS - Obs: Fornecimento por meio de vale-gás.		
Valor Total do(s) item (ns) R	R\$ 4.3	20,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais), a ser pago com os recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554 Conta: 003

Operação: 5840-5

Conselho: Conselho de Pais da Escola Alzira Paulo Braga

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Vila de Patos, S/N - Distrito de Patos, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07h às 16h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- AN ON ESCOLA ST 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.



- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga / Conselho de Pais da Escola Alzira Paulo Braga e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar retirar o instrumento equivalente;

(h

FONTANA pure entition of the p



- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de servicos de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente re acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quanto pág suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que

(h

ROBERTO According to part forces
FONTANA PEREIRA-6712
6855320 PEREIRA-72005
0000000-685031



expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0.33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo social, impostos encargos sociais e outras providências, respondendo social, impostos encargos sociais e outras providências, respondendo social, respondendo social obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na exedução contratual.

PEREIRA:67126



- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Shirley Costa Araújo, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

1

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláustilas contratuados especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

ROBERTO AND STANDARD PROPERTY OF THE PROPERTY



b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), // de abril de 2023.

ANA KESYA TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR Contratante

ROBERTO FONTANA Assinado de forma digital por PEREIRA:6712685532 ROBERTO FONTANA PEREIRA:67126855320

Dados: 2023.04.11 10:02:34 -03'00'

ROBERTO FONTANA PEREIRA REPRESENTANTE DA EMPRESA Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF: 041, 105, 083 - 05

2. Schristelenade Monais Felix CPF: 055. 400. 233-74





Ivo Ferreira Gomes Prefeito de Sobral Christianne Marie Aguiar Coelho Vice-Prefeita de Sobral David Gabriel Ferreira Duarte Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo Procurador Geral do Municipio Luiz Ramom Teixeira Carvalho Secretário do Planejamento e Gestão Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior Controlador e Ouvidor Geral do Município Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira Secretária Municipal das Finanças Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário Municipal da Educação Leticia Reichel dos Santos Secretária Municipal da Saúde Eugênio Parceli Sampaio Silveira Secretário da Juventude, Esporte e Lazer Simone Rodrigues Passos Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro Sobral – Ceará Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

Higienização, para atender as necessidades da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 120 (Cento e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F. conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 035 Conta: 00000165;9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Araujo Gouveia, Professora, Efetiva, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Nara Irma Albuquerque Aragão - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 - ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA MONT'ALVERNE DE EF - PROCESSO Nº $\,$ P240290/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Yedda Frota, inscrito no CNPJ 07.976.981/0001-56. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24. inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09426 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 1.860,61 (Hum mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), a ser pago com recursos da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F., conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00000165-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Araujo Gouveia, Professora, Efetiva, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Nara Irma Albuquerque Aragão - Contratante e Ana Cassia Aguiar Agape -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 - ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA MONT'ALVERNE DE EF - PROCESSO Nº P240290/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Yedda Frota, inscrito no CNPJ 07.976.981/0001-56. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09426 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e

Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 675,78 (Seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F., conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00000165-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Araujo Gouveia, Professora, Efetiva, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Nara Irma Albuquerque Aragão - Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P242460/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1" de Maio, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa A V F RODRIGUES TECNOLOGIAS, inscrita no CNPJ nº 12.393.772/0001-10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12845 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviço de Limpeza e Conservação - Poda de Árvores, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva, DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003: Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias -Contratante e Antonio Venicio Fernandes Rodrigues - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P240617/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Alzira Paulo Braga, inscrito no CNP1 nº 46.166.449/0001-25. CONTRATADA: Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA. inscrita no CNP1 nº 38.138.754/0001-85. DA FUNDAMENTACAC LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o arr 24.04 kg of 11.04. Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/11633 e cu la ANIXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tado parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO 6/BJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquistação de Material (16 Consumo / Gás Engarrafado, liquefeito de Petróleo, GLP somporação básica Propano e Butano, gás de cozinha, botijão de 11. Coulvogramas. DO

VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 4.320.00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Shirley Costa Araújo, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Roberto Fontana Pereira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI - PROCESSO Nº P238731/2023 CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati, inscrito no CNPJ nº 03.846.674/0001-08. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/07722 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Senador Carlos Jereissati. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.800,90 (Quatro mil e oitocentos reais e noventa centavos), a ser pago com recursos da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1431-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Lúcia Leite Vasconcelos, Professora Readaptada, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Vanessa Mônica Araújo Saboia -Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI - PROCESSO Nº P238731/2023 CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati, inscrito no CNPJ nº 03.846.674/0001-08. CONTRATADA: Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/07722 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Senador Carlos Jereissati. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.760,30 (Hum mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos), a ser pago com recursos da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1431-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Lúcia Leite Vasconcelos, Professora Readaptada, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2023, DOS SIGNATÁRIOS: Vanessa Mônica Araújo Saboia - Contratante e James Dias Gomes Filho -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ESCOLA MANOEL MARINHO-PROCESSO Nº P240357/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Manoel Marinho, inscrito no CNPJ 03.171.694/0001-18. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93. a Cotação Eletrônica nº 2023/09544 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviços de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades da Escola Manoel Marinho e seus Anexos. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global

deste Contrato é de R\$ 784,00 (Setecentos e oitenta e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Manoel Marinho, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001427-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Fátima Gomes da Rocha, Manipuladora de Alimentos, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Rosália Maria Nogueira Araújo - Contratante e Jesus Albino Vicira Crispa Junior - Contratado.

PORTARIA Nº 082/2023- SME - CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Cancela a gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211), do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de abril de 2023, FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

	ANEXO DA PORTARIA 082/2023 - SME
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
29509	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS
29986	DIANA ABREU PEREIRA
4654	FRANCISCA FRANCILENE DA PONTE
30009	FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA
29551	MARIA ELIZABETE PERES MARINHO
20657	MARIA VIVIANE FERREIRA
15879	ROZA MARIA LUCAS DA SILVA

PORTARIA Nº 083/2023- SME - ALTERA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE; Art. 1º Altera a gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211), do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de abril de 2023, FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

	ANEXO DA PORTARIA 083/2023 - SME		
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	NOV	O VALOR
19901	ANA KESYA TAMYRYS TORQUATO RODRIGUES	R5	500,0
19849	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	RS	400,0
16519	ANTONIA BETHANE BATISTA RODRIGUES	R5	400,0
21938	ANTONIO FELIX MOURA JUNIOR	RS	400.0
9115	BENEDITA PRADO LINHARES	R5	400.0
19804	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	RS	500,0
32587	CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA	RS-	400.0
8573	CARLOS EDUARDO CANUTO MACHADO	RS	400,0
27393	CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE PARENTE	RS	400.0
29047	CHARLIANE CANDIDO DO NASCIMENTO	RS	400,0
19822	CHRISTOPHER MOURA MONTEZUMA	RS	400.0
17043	CIDMARY XIMENES DE MELO	R\$	300,0
19803	CRISTIANE RIBEIRO MENLZES	RS	500,0
34959	DAYBSON DA SILVA LIMA	RS	400,0
19783	DIEGO DA SILVA ALCANTARA	RS	500,0
1493	ELEANEUDA GOMES PARENTE	RS	500,0
23793	ELIEZIO ALMEIDA MOURA	RS.	400.0
32631	EMANUELLE COSTA RIPARDO	RS	500.0
16516	FABIANA TORQUATO BRAGA	RS	400.0
30242	FLAMARION ALBUQUERQUE BATISTA	RS.	500,0
23869	FRANCISCA JOELINA XAVIER	RS	400,0
20630	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	RS	400.0
22864	FRANCISCA MARCIA CEDRO DE SOUSA	RS	400,0
16993	FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES	R5	400.0
22942	FRANCISCO WELTON GOMES DAMASCENO	RS	500,0
19815	GEISA MARIA MARQUES GONCALVES	RS	460,0
32727	GERLIANE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES CAVIOLA	RS	500,0
27115	GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGAO	RS	100.0
9406	HELENILDA MARIA MOTA	Ba	400.0
19830	HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES LIRA	RES	400,0
29521	IRLA AVILA PAIVA		\N00.0
27395	JANIELLE VENCESLAU SOUSA DOS SANTOS	Q RS	400,0
23807	JAQUELINE MADEIRA BATISTA	O RS	400.0
16522	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA	S RS	300.0
19824	JOSE JAIR BRANDAO	C RS	500.0
19839	JOSILENE MIGUEL SANTOS	B pag	1 4000
23871	KELCIANE GOMES DO NASCIMENTO	OH BSW	400,0



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIRO DE FORNECIMENTO	DATAS DE	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA	
A4 HOROSAZONAL VI Poder püblico Municipal		TRIFÁSICO	LEITURA	01/07/2023	01/08/2023	31	01/09/2023	
MUNICIPIO DE SOBRA	L	INSTALAÇÃO / UNID CONSUMIDORA			INFORMAÇÕES FIS	CAIS		
DT PATOS 000 ARACATIAGU SOBRAL CE CEP: 62011000		49180224	NOTA FISCAL N° 076890960 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EN Consulte país Chave de Acosso em: http://de-portal.sefarvirular.ac.gov.br/NF3e/consulta		E EMISSÃO: 17/08/2023			
	/0001-37 INSC. EST: 069202583	N/ DO CLIENTE	Chave de acesso: 2323 0807 0472 5100 0170 5500 0076 8909 6010 6663 4433			133		
		49180224	100	CFOP 52	de autorização: 3232300 58: VENDA DE ENERGIA presentação: 21/08/2023	A ELETRICA A NAO (023 8s 20:40:21-03:00 CONTRIBUINTE	
MESIANO	VENCIMENTO	YOTAL A PAGAR	THE SE					
	20/09/2023	R\$5.252,39	Halr S.M.	Car Sprange				

Medidor	Grandwass	Postos Tarifários	Leitura	Leitura	Const. Medidor	Consumo kWh
MINISTED AND	Energie Attack 100	FORM PONTS	4T04130	45 216,00	1.0001	1.378,00
362907-LDD-694	Energy Athea Athito	PONTA	A364.00	4.704,00	1,0000	117,00
W2987 LDG-664	Demonso Februara AW	FIDBA PONTA	288,14	276,36	1 (1000)	17,20
HI2997-LDG-604	Demands fisturate «W	FONTA	1415.02	170,10	1,0000	4,00
MIPSYT-L703-004	Chamanite Floreting A177c	FIDRA PONTA	800.00	413,57	1,0000	14,13
HC2007 LDG-664	Demarks Healtin WAV	FONTA	201,73	314,70	9 (0000)	12,43
HIZDS-420-864	Emergie Restiva-EVRrh	FORA PONTA	63.366.03	87.716,00	1.0002	4.148,00
BICTORY 1.015-664	Emergine Resistanch/MAY	PONTA	9.160,00	6 427.00	1.0000	450,00

tems de Futura	Unid.	Quant.	Prega unit (R\$) com tributas	Valor (RS)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (RS)	Aliqueta ICHS	ICMS	Tarif. unit (RI
Dengia Alic Frent P. Floria T.B. Energia Riv Frent P. Floria T.I.O. Energia Riv Frent P. Floria T.I.O. Energia Riv Frent P. Floria T.I.O. Energia Riv Frent Porte. T.I.O. Energia Riv Frent Porte. T.I.O. Energia Riv Frent Porte. T.I.O. Energia Riv Frent P. Energia Riv Frent P. Energia Riv Frent E. Energia Riv E. Energia Riv E. Energia Riv E. Energia Riv C.I.O. Energia Riv C.I.O. Energia Riv C.I.O. Energia Riv C.I.O. Energia Riv E. E. E. E. E. E. E. Energia Riv C.I.O. Energia Riv E. E. E. E. E. E. E. E. E. Energia Riv C.I.O. Energia Riv E. E. E. E. E. E. E. E. E. Energia Riv C.I.O. Energia Riv C.I.	In MARY IN MAR	1,579,500 1,376,000 1,31,500 1,31,500 4,140,000 492,000 7,220 100,700	6.36003 9.11084 0.32100 1.40545 0.32100 0.3010 27.34044 22.3504	205,81 22,81 275,91 280,50 1 815,50 170,41 271,72 2,314,72 110,31	44,07 4,23 8,26 5,56 44,56 4,99 6,59 62,99 10,00 10,00	505.83 152,38 81,31 200,52 602.88 176,42 203,72 6,00 8,00 8,00 8,00	70,80% 20,87% 70,67% 21,67% 21,67% 20,67% 0,66%	101,12 30,57 10,58 40,10 60,51 56,28 60,54 0.00 0.00	0,28000 0,4016 0,4016 1,1303 0,208 0,208 21,8000 21,8000
Subtotal Paturamento Subtotal Outros				5.278,14 38,65-					
TOTAL				5.292,99	163,15	2.904,19		184(0)	

TRIBLITOS	BASE CALC	ALIGUOTA	The second secon		GRANDEZAS CONTR	ATADAS
PS/PASEP COFINS ICMS	(FS) 4.704,14 4.704,14 2.924,18	9,62 2,85 20,60	29,13 134,02 584,80		DEMANDA FORA PONTA - KW	113,06
		HISTO	ORICO DO FA	TUR	AMENTO	
MÉSIANO	Hora Pr	Demanda WV	Fora Ponta	let.	Consumo Faturado WWh ora Fonta Hora Fonu Panta	N° DIAS FAT

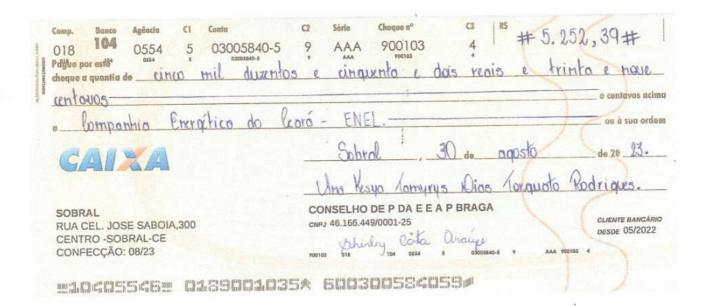
		HISTORICO DO F	ATURAMENTO		
MÉSIANO	Dem	anda WV	Consumo	Faturado MWh	N° DIAS FAT
	Hors Ponta	Hara Fora Ponta	Hora Fonta	Hora Foru Panta	- 1993
AGC / 1003 JUL / 2023 JUN / 2023 MAI / 2023 MAR / 2023 MAR / 2023 MAR / 2023 DEZ / 2023 DEZ / 2022 OUT / 2022 SET / 2022 AGC / 2022	4,786 11,796 5,283 6,21 6,21 5,88 12,93 7,06 6,38 6,72 8,07 6,59	7.22 11,43 12,26 9,24 10,92 8,23 8,05 12,94 13,27 16,63 15,96 13,11 6,72	137,00 173,00 185,00 120,00 156,00 145,00 156,00 186,00 212,00 222,00 245,00 270,90 279,00	1376.00 1806.03 2140.03 1740.03 1737.09 1801.00 1874.03 2006.00 2701.60 2701.60 2703.40 2732.00	31 30 31 30 31 28 31 30 31 30 31

CADASTRO DÉBITO AUTOMATICO						
Se você ainda não tem débito automático,	cadastra-se na sua 49180224	instituição bancária utilizando o código				

ONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM S PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

Pago 30 / 08 / 23 com recurso do PMDE





CAILA

JJ 055400397987-4

Pago 30 / 08 / 23 com recurso do PMDE

COORDENADOR DE DESPESAS

Pág: 60 Pag: 60